

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 03/2025**

COFL SRSE-II Nº 03/2025, de 08/05/2025. **PROCESSO Nº 35014.204630/2024-62**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Barbacena. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para o imóvel onde funcionam a Agência da Previdência Social de Barbacena e a Gerência Executiva de Barbacena (Rua Teobaldo Tolendal, nº 89, Centro - Barbacena/MG), conforme o documento SEI nº 18750878. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 78/2025. **DECISÃO:** **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 1.783,04 (um mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 21.396,48 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 10.698,24 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), a contar de 01/07/2025, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, CNPJ nº 17.714.486/0001-22**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente, devolver ao Setor LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL-SRSE-II no bloco de assinatura, do contrato devidamente preenchido, para assinatura.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 78/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/05/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 09/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20637926** e o código CRC **06C2BFA5**.

Referência: Processo nº 35014.204630/2024-62

SEI nº 20637926